



15º Encontro de Verificadores  
Ambientais EMAS



6 de dezembro de 2016



Andreia Geraldo

➤ **Verificadores Ambientais acreditados pelo IPAC → 6**

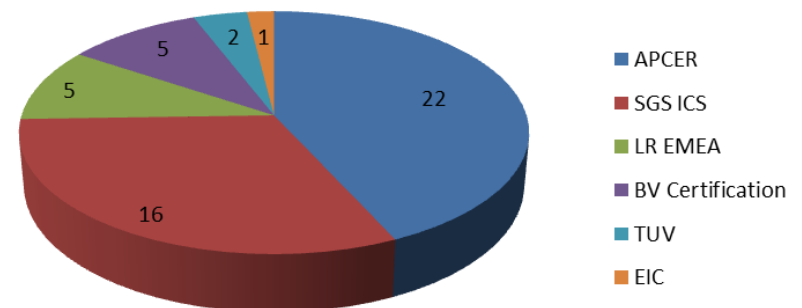
➤ **Nº de organizações registadas → 54**



PT-V-0000  
Verificação  
Ambiental

- APCER
- BV Certification
- EIC
- LR EMEA
- SGS ICS
- TUV

➤ **Distribuição das verificações por Verificador**



➤ **Nº de Avaliações realizadas pelo IPAC (Reg. EMAS):**

<b>Ano</b>	<b>Av. Escritório</b>	<b>Av. Testemunho</b>
2013	6	4
2014	6	2
2015	6	3
2016	6	3

**Principais constatações**  
**IPAC**

### Constatação

### Requisitos EMAS em incumprimento

Na auditoria de concessão (antes do 1º registo), não foi prevista a visita a todos os locais de atividade

Regulamento EMAS → Artº 25º (4)  
Decisão da Comissão de 4 de março de 2013 -  
"Guia do Utilizador EMAS"

Planeamento inadequado da duração da verificação EMAS para permitir uma correta validação dos dados da Declaração Ambiental

(Regulamento EMAS → Artº 18º)  
ISO/IEC 17021-1 → 9.1.4

Falta de registo de NC, para situações de incumprimentos verificados durante a auditoria

Regulamento EMAS → Artº 18º & Artº 25º

*Exemplos: Erros nas informações / Dados da Declaração Ambiental; Incumprimento legal*

### Constatação

A Declaração Ambiental não reporta corretamente os indicadores de desempenho ambiental:

Situação 1 → Não apresentado valor “R”

Situação 2 → Os dados não são comunicados corretamente

*Exemplo: indicador “resíduos” não expresso em “ton” e indicador “biodiversidade” não expresso em “m2”*

### Requisitos EMAS em incumprimento

Regulamento EMAS → Artº 18º & Anexo IV

### Constatação

### Requisitos EMAS em incumprimento

Informações apresentados de forma incorreta ou incompleta na Declaração Ambiental:

1) Apresentação insuficiente sobre a forma de cálculo dos indicadores de desempenho ambiental

*Exemplo: Ausência de informação sobre os fatores de conversão ou referência à metodologia utilizada para o cálculo das emissões de CO<sub>2</sub>*

2) Indicadores ambientais incoerentes com a identificação de aspetos e avaliação de impactes ambientais

3) Informação incompleta ou não precisa sobre outros indicadores relevantes

Regulamento EMAS → Artº 18º & Anexo IV

### Constatação

Informações apresentados de forma incorreta ou incompleta na Declaração Ambiental:

4) Ausência de informação sobre o desempenho ambiental da Organização relativamente às disposições legais, no que se refere aos seus impactes ambientais significativos

5) Falta de justificação sobre a definição dos objetivos ambientais, quando estes não refletem o compromisso de melhoria contínua do desempenho ambiental (mantendo em algumas situações os valores de desempenho anteriormente atingidos)

### Requisitos EMAS em incumprimento

Regulamento EMAS → Artº 18º & Anexo IV



*Obrigada pela atenção*